Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 946 | Páginas: 8 | 2 de junho de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

- Convênio - ATOS OFICIAIS
- Decreto - DECRETO Nº 75, DE 29 DE MAIO DE 2014
- Decreto - DECRETO Nº 77, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Licitações

- Pregão Presencial - PP 095/2014
- Pregão Presencial - PP 077/2014

Atos Oficiais

Convênio

ATOS OFICIAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

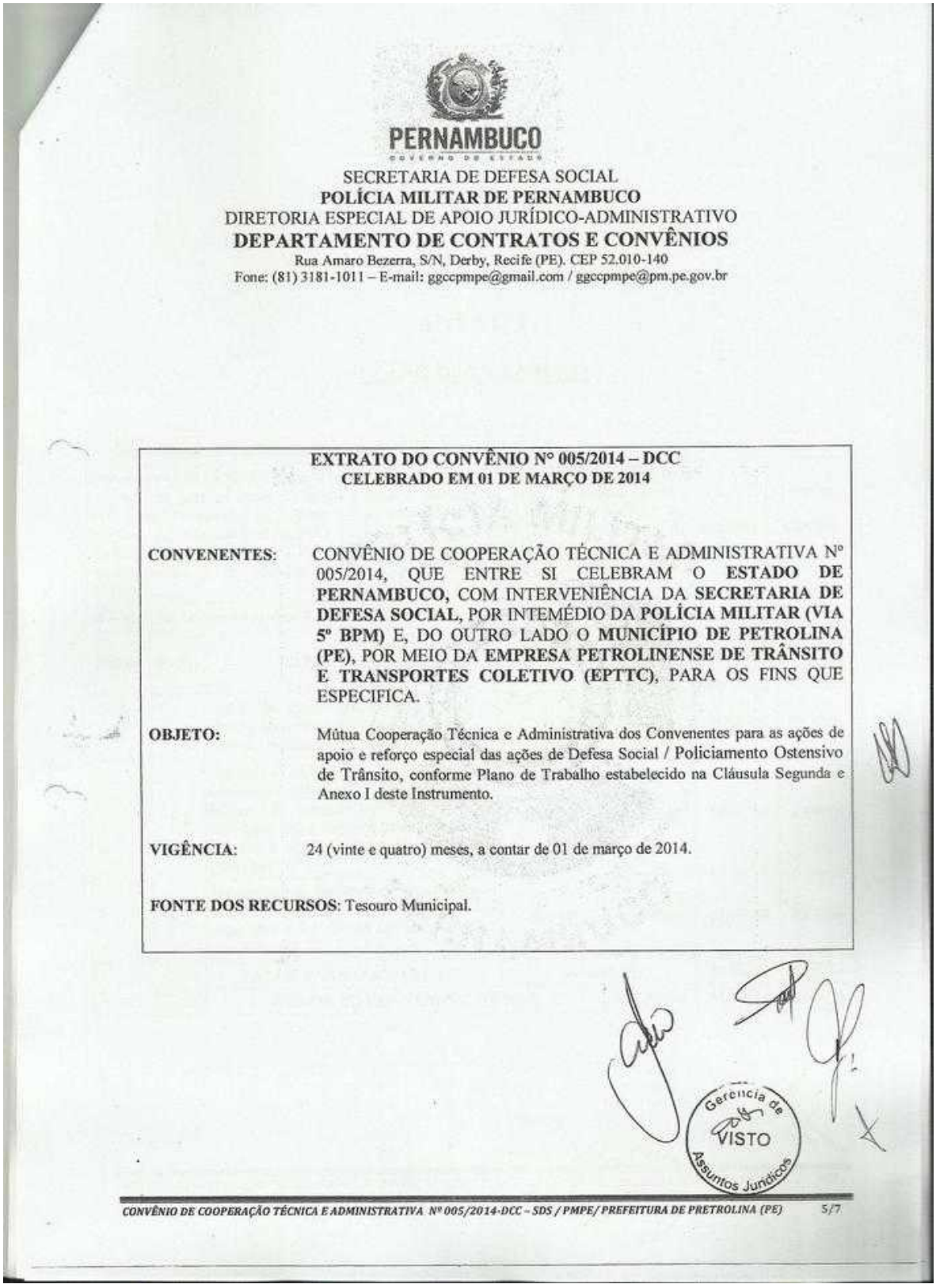

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA ESPECIAL DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Rua Amaro Bezerra, S/N, Derby, Recife (PE). CEP 52.010-140
Fone: (81) 3181-1011 – E-mail: ggccpmpe@gmail.com / ggccpmpe@pm.pe.gov.br

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 005/2014 – DCC
CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2014

CONVENENTES: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DE PERNAMBUCO,** COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, POR INTEMÉDIO DA **POLÍCIA MILITAR (VIA 5º BPM)** E, DO OUTRO LADO O **MUNICÍPIO DE PETROLINA (PE)**, POR MEIO DA **EMPRESA PETROLINENSE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES COLETIVO (EPTTC)**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Mútua Cooperação Técnica e Administrativa dos Convenentes para as ações de apoio e reforço especial das ações de Defesa Social / Policiamento Ostensivo de Trânsito, conforme Plano de Trabalho estabelecido na Cláusula Segunda e Anexo I deste Instrumento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de março de 2014.

FONTE DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

Gerência de Assuntos Jurídicos VISTO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 005/2014-DCC – SDS / PMPE/ PREFEITURA DE PETROLINA (PE) 5/7

Decreto

DECRETO Nº 75, DE 29 DE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO nº 75 de 29 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e em virtude dos art. 4° e Art. 5º, IV da Lei nº 2.602 de 20 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco miil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

5000 5100 12.365.3399.2.4370 3.3.50.00 Fonte: 17	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Programa Nova Semente - Outras Despesas Correntes	1.400.000,00
11000 11520 08.243.3340.2.4048 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações de apoio à juventude - Projovem / Centro da Juventude - Investimentos	15.000,00
25000 25001 10.302.3389.2.3128 4.4.90.00	- Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Modernização da estrutura da Assist. de Média e alta complexidade hospitalar e	10.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Fonte 18	- Investimentos	
25000 25001 10.303.3390.2.4069 3.3.90.00 Fonte 18	- Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da assist. Farmacêutica básica e especial - Outras despesas Diversas	200.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

5000 5100 12.365.3399.2.4370 4.4.90.00 Fonte: 17	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Programa Nova Semente - Investimentos	1.400.000,00
11000 11520 08.243.3340.2.4048 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações de apoio à juventude - Projovem / Centro da Juventude - Outras Despesas Correntes	15.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

25000 25001 10.301.3384.2.3257 4.4.90.00	- Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Modernização da estrutura da atenção básica	210.000,00
Fonte 09	- Investimentos	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 29 de maio de 2014.

Julio Emilio Lossio de Macedo

Prefeito

Julio Lossio Filho

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 77, DE 02 DE

DECRETO nº 77 de 02 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e em virtude do art. 4º, I da Lei nº 2.602 de 20 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA,

D E C R E T A:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

7000 7100 17.451.3322.2.3037 4.4.90.00	- Secretaria de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura - Pavimentação de Ruas-FEM - Investimentos	576.000,00
8000 8100 04.122.3005.2.8016 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças - Investimentos	2.000,00
16000 16100 04.122.3005.2.8051 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Administração - Secretaria de Administração - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração - Investimentos	4.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

7000 7100 15.451.3014.1.3044 3.3.90.00 Fonte 28	- Secretaria de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura - Urbanização de Áreas Públicas e Construção de Parques e Praças - Outras Despesas Correntes	576.000,00
8000 8100 04.122.3005.2.8016 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças - Outras Despesas Correntes	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 02 de junho de 2014.

Julio Emilio Lossio de Macedo
Prefeito

Julio Lossio Filho
Secretário de Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Pregão Presencial

PP 095/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 151/14 - PP/SRP Nº 095/14-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de confecção de impressos graficos para atender as necessidades do **Plano de Ação e Controle da Hanseníase** e de mochilas para **atender a demanda do Serviço de Atendimento Móvel** - SAMU-SECSAU. **Abert: 16/06/2014 às 8h30min. Edital:** COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina. Petrolina, 02/06/14. **Ivanilda Silva dos Santos / Pregoeira.**

PP 077/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agrário, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 102/2014, Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 077/2014, Objeto: Selecionar Propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores e placas metálicas, para a realização de eventos culturais e turísticos, durante o exercício 2014 deste município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agrário. **Empresas Vencedoras: C P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS-ME; OPARÁ ESTRUTURA LTDA e CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇO LTDA. Homologado em: 02/06/14. José Jorge de Almeida Assunção - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agrário.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP